



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Quinta-feira • 27 de Julho de 2023 • Ano XV • Nº 3380

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Linsmar Moura Bittencour Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Salvador Andrade, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZA2NUNEMEEWRJNGOTBBRT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO
PRAÇA SALVADOR ANDRADE
CENTRO
ELÍSIO MEDRADO - BA
CNPJ: 13.693.379/0001-04

Decreto Nº 46, de 25 de julho de 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.350,00(Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 192 de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0205102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS		
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.		
1500	RECURSOS ORDINARIOS		1.350,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.350,00
		Total da Unidade R\$	1.350,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.350,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.350,00

Dotações Anuladas

0205102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2039	PROGRAMAS E AÇÕES EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo		
1500	RECURSOS ORDINARIOS		1.350,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.350,00
		Total da Unidade R\$	1.350,00
		Valor Total Anulado R\$	1.350,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ELÍSIO MEDRADO-BA 25 de julho de 2023

LINSMAR MOURA BITENCOURT SANTOS
Prefeito